

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
13/05/2020Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01010	CONCERTO DO BEM Nº 43808 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
2	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43814 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
3	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43854 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
4	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43836 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 90,00		
5	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43825 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
6	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43807 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
7	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43841 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
8	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43823 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
9	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43806 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
10	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43853 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
11	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43859 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
12	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43824 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
13	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43813 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
14	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43827 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 90,00		
15	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43871 - MESA LAGUNA 90 STAIN B AGUA MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 1.100,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
16	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 43858 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2020 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
13/05/2020Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		QTDE DE CONsertOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 90,00		
17	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43832 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
18	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43804 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
19	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43837 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONsertOS: 2 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 270,00		
20	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43843 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONsertOS: 2 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 70,00		
21	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43834 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONsertOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 90,00		
22	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43835 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONsertOS: 2 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 70,00		
23	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43855 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
24	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43842 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
25	RCMS	CONsertO DO BEM Nº 43821 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - VALOR DE AQUISIÇÃO: 350,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/02/2014	UND	1
		QTDE DE CONsertOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 90,00		
26	RCMS	Conserto do Bem Nº 43857 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - Valor de Aquisição: 350,00 - Data da Aquisição: 04/02/2014	UND	1
		Qtde de Consertos: 2 - Valor Total dos Gastos: 70,00		
27	RCMS	Conserto do Bem Nº 43819 - CADEIRA SAARA STAIN B AGUA E MEL - Valor de Aquisição: 350,00 - Data da Aquisição: 04/02/2014	UND	1
		LIXAR TODAS AS CADEIRAS, APLICAR SELADOR, FAZER O CONsertO E REPARO DA MADEIRA COM A REPOSIÇÃO DE PAÇAS QUE ESTEJAM FALTANDO, APERTAR OS		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2020 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
13/05/2020Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

PARAFUSOS E REPOR OS QUE ESTIVEREM FALTANDO.APLICAR A PINTURA NA COR DE MOGNO CONFORME A EXISTENTE.

CONTATO: JOSE BORGES;FERNANDA LACERDA ANA QUERUBINA
TELEFONES - 39331746/1705/1706**Observações**

Enquadramento : DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS - Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

SERVIÇO SESC CENTRO

A proposta poderá ser encaminhada ao e-mail : flavia.cortes@sescgo.com.br

Notas**1) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Sesc.

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

2) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplimento

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2020 às 09:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
13/05/2020

Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Golás.

3) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de Isenção, em anexo a nota fiscal.

4) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2020 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
13/05/2020

Página
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeita às seguintes penalidades previstas no item Inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2020 às 09:00h